



ILMO SENHOR

CLAYANI BRONCA

**Câmara Municipal de Vereadores**  
MD. Presidente Câmara de Vereadores  
Rua Eliseu Orlando, 51 - CEP 95735-000  
Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

**Câmara Municipal de Vereadores**

Protocolo n.º 126 / 17  
Em 29 / 05 / 2017

Através do presente, solicito ~~autorização de~~ <sup>mf</sup> ~~Sa~~ <sup>Secretaria</sup> para contratação de empresa prestadora de "serviços de comunicação digital através da atualização de informações e painel administrativo do site, contemplando a **hospedagem** do site da câmara cujo endereço na web é [www.camararocasales.com.br](http://www.camararocasales.com.br), a **manutenção** do site e **mídia** online no portal [www.regiaodosvales.com.br](http://www.regiaodosvales.com.br)", como segue:

**01 - A hospedagem** compreende serviço para armazenagem de todas as informações e conteúdo do site e disponibilização na internet e disponibilização de e-mails vinculados ao seu domínio e todo o suporte na configuração, como segue:

- 01.1 - Espaço no servidor da CONTRATADA que será dividido entre contas de e-mail e arquivos do site (Banco de Dados e FTP).
- 01.2 - Suporte para criação de contas de e-mails personalizados.
- 01.3 - Suporte para configuração do e-mail em programas de gerenciamento de e-mails, como o Outlook, etc.

**02 - A manutenção** do site visa o seu monitoramento e abastecimento segundo informações passadas pela CÂMARA para garantir seu correto funcionamento, compreendendo:

- 02.1 - Gerenciamento e monitoramento do site.
- 02.2 - Atualização dos conteúdos.
- 02.3 - Alteração de conteúdo existente, como por exemplo, informações para contato, entre outras informações do site.
- 02.4 - Criação de novas páginas sobre a estrutura existente.
- 02.5 - Alteração de elementos estéticos do site, como logo marca e cores.
- 02.6 - Correção de erros ou links inválidos.

**03- Publicidade no Portal Região dos Vales** ([www.regiaodosvales.com.br](http://www.regiaodosvales.com.br)), com as seguintes características:

- 03.1 - Banner exclusivo para utilização da câmara.
- 03.2 - Criação para banner com layout atualizado.
- 03.3 - Relatórios gerências de acesso do portal Região dos Vales, quando solicitado.
- 03.4 - Prioridade para divulgação das notícias enviadas.

**EMPRESA:** Após contato com a empresa **REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.754.500/0001-07, sita na Rua Padre Anchieta, nº 1511, sala 204, Bairro Centro, Município de Encantado, RS, especializada no ramo de prestação dos mencionados serviços, a mesma apresentou no dia 25 de maio de 2016, proposta para a realização dos serviços, no valor de **R\$ 585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Câmara Municipal  
de Vereadores

folha n.º 01



# Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

mensais, conforme documento em anexo, juntamente com toda a documentação da empresa.

**JUSTIFICATIVA:** Primeiramente informamos que a empresa já prestou e vem prestando esse tipo de serviço para a Câmara de Vereadores de Roca Sales e também para o Município de Roca Sales, sempre de forma irrepreensível e dentro das necessidades da Câmara. Com a contratação da empresa busca-se uma constante e crescente necessidade de disponibilização de dados e informações importantes a toda a comunidade.

**VALOR:** O valor solicitado pela empresa para prestação dos serviços, na ordem de **R\$ 585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais) mensal esta dentro do preço de mercado, haja visto que o valor não obteve aumento, continuando o mesmo valor do contrato anterior (Contrato nº 002/16-CMV).

**PERÍODO:** O período da prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.

**REAJUSTE DO CONTRATO:** O valor contratual não será reajustado. Na hipótese de alteração da norma legal vigente, permitindo o reajustamento dos contratos em períodos inferiores a 01 (um) ano, o reajuste incidirá com a periodicidade admitida, pelo índice acumulado **do IGPM/FGV**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa proveniente da contratação será empenhada em Dotação Orçamentária própria, já prevista no orçamento do exercício de 2016, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara  
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1106)

Roca Sales, em 29 de maio de 2017.

  
JULIA WIRTTI FUSINGER  
Diretora de Expediente

